

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022**

**AVISO Nº 14 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

<b>Sequencial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	Motorista	'009523	ALEX CONCI
2	Motorista	'009423	CARLOS MANOEL ESCOBAR DE ARAUJO
3	Motorista	'009588	CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES
4	Motorista	'009469	DANIEL PANIZZI DA SILVA
5	Motorista	'009315	DIEGO FERNANDO KETTERMANN
6	Motorista	'009415	EUGÊNIO CARLOS LUNELLI
7	Motorista	'009034	FRANCISCO EDUARDO REMEDI RIBEIRO
8	Motorista	'009499	GIOVANI PERTILLE
9	Motorista	'009442	GUSTAVO CORTESE
10	Motorista	'009516	JANDERSON FAVARETTO
11	Motorista	'009429	JEAN OLIVEIRA MARQUES
12	Motorista	'009599	JONATHAN GIOVANELLA PERTILE
13	Motorista	'009014	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH
14	Motorista	'009073	MISAEEL DA ROSA
15	Motorista	'009445	ROBERTO PEREIRA CHAVES
16	Motorista	'009232	ROGER PEREIRA LEONARDO
17	Motorista	'009344	RUDINEI EUGÊNIO CRISTOFOLI JUNIOR
18	Motorista	'009230	RUFINO OLIVEIRA DE SOUZA
19	Motorista	'009416	SIDNEI ANTÔNIO ROGGIA
20	Motorista	'009069	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH
21	Motorista	'009243	VINICIOS COELHO GARCIA
22	Motorista	'009322	VINICIUS DA SILVA DAMACENA

## **1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2022 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Aviso.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## **1.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.**

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de julho de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30minutos para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
  - a) Ônibus Marcopolo, Volare V8L EO, Ano/Modelo 2020/2021 (oficial);
  - b) Ônibus Marcopolo, Volare V8L EO, Ano/Modelo 2020/2021 (reserva).

- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

**1.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

**Etapa 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
- g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) ( ) conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

**Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir veículo em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não observar a sinalização da via;
- b) ( ) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Sequencial	Cargo	Nº de Inscrição	Nome
1	Operador de Máquina	'009011	CRISTIAN DA SILVA LACERDA
2	Operador de Máquina	'009246	ERIKI LUAN ALVES
3	Operador de Máquina	'009632	GILNEI SOMENSI
4	Operador de Máquina	'009461	LEANDRO FERREIRA BOTELHO
5	Operador de Máquina	'009368	LEONARDO ALESSI
6	Operador de Máquina	'009511	LEONARDO ROSSI KEMMER
7	Operador de Máquina	'009175	WESLEN SANTOS

### 2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2022 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 2 deste Aviso.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas

práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.

- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de julho de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30minutos para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Retroescavadeira JCB, Modelo 3CX, Ano 2021 (oficial);
  - Retroescavadeira Randon, Modelo RK406, Ano 2016 (reserva).
- 2.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 2.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

**Etapa 1 – CAVAR UMA VALA:** de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

**Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO:** com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO
-----------	----------------------

	<b>Não Executou</b>	<b>Execução Parcial</b>	<b>Execução Adequada</b>
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios, rotação do motor)	0	2,5 pontos	05 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:  
( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

**3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

<b>Sequencial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	Motorista de Ambulância	'009338	ANDERSON ANTONIO FEO GODINHO
2	Motorista de Ambulância	'009402	ANDERSON UBINSKI DA VEIGA
3	Motorista de Ambulância	'009018	ANDRE LUIS FERREIRA DE CAMARGO
4	Motorista de Ambulância	'009466	CESAR LEILI SIQUEIRA JARDIM
5	Motorista de Ambulância	'009191	CLAUDIO DA SILVA
6	Motorista de Ambulância	'009005	DANIEL TESSARI
7	Motorista de Ambulância	'009557	DAVID DELFES DE LEMOS CARLO
8	Motorista de Ambulância	'009355	EPITACIO BUENO PEREIRA
9	Motorista de Ambulância	'009067	ÉRICO JORGE PEREIRA DA SILVEIRA
10	Motorista de Ambulância	'009383	LEONARDO SOMACAL
11	Motorista de Ambulância	'009019	LUCIANO ALVES MAITO
12	Motorista de Ambulância	'009309	LUIS FERNANDO FRAGA
13	Motorista de Ambulância	'009376	MARCIO SECCHIN
14	Motorista de Ambulância	'009579	MARCO ANTONIO DA SILVA CORTES
15	Motorista de Ambulância	'009240	RODRIGO PANCIERA
16	Motorista de Ambulância	'009091	RODRIGO TITTON
17	Motorista de Ambulância	'009535	ROGER PAULO MOHR
18	Motorista de Ambulância	'009101	RUBEM CHAVES DOS SANTOS
19	Motorista de Ambulância	'009453	TIAGO GAIO
20	Motorista de Ambulância	'009451	WINDSOR DIAS GUIMARÃES

### **3.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista de Ambulância.**

- 3.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2022 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 3 deste Aviso.
- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

### **3.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.**

- 3.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 24 de julho de 2022 (domingo) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30minutos para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
  - a) Ambulância Renault Master, Ano 2021 (oficial);

- b) Ambulância MB Sprinter, Ano 2010 (reserva).
- 3.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

**3.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

**Etapa 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
- g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) ( ) conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

**Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir veículo em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- g) ( ) não observar a sinalização da via;
- h) ( ) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- i) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- j) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- k) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- l) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Município de Bento Gonçalves / RS, 14 de julho de 2022.

**Diogo Segabinazzi Siqueira**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---